



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 319 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EMPRESA: E e L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº: 39.781.752/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DO SITE E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rafael Gomes Brito**, matrícula nº 55201, servidor efetivo e ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 28 de março de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003000350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 28/03/2025 13:47

Checksum: **13FCC9E2D9EE18394BD474169E32F69C2DCDAE5A10D438085D05687ADA4BD5BD**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.